



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente e Mesa Diretora,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, requerer, após ouvido o Plenário, que seja aprovada a presente Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor Joaquim Campêlo da Silva, a ser entregue em Sessão Solene desta Casa de Leis, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Rosalândia

JOAQUIM CAMPÊLO DA SILVA

É parte viva da história de Nova Rosalândia. Participou ativamente da luta pela criação do município, em 1988, e no seguinte foi eleito um dos nove vereadores constituintes desta Casa de Leis, sendo, atualmente, o mais ancião entre eles. Sua atuação foi decisiva para a formação dos alicerces políticos e administrativos do município, sempre pautada pela ética, responsabilidade e compromisso com a população que o elegeu.

No exercício do mandato, apresentou importantes proposições, entre as quais se destaca aquela que resultou na instalação de quebra-molas na BR-153 e na rodovia de acesso a Cristalândia, medida essa, que contribuiu significativamente para a redução dos acidentes de trânsito - que outrora ceifara vidas de tantos cidadãos rosalandenses. Fora do Legislativo, desempenhou papel fundamental no desenvolvimento econômico local, sendo um dos primeiros comerciantes da cidade, atendendo também distritos, zona rural e municípios vizinhos.

Homem de caráter ilibado, trabalhador incansável e de espírito solidário, o ex vereador Joaquim Campêlo construiu um legado de dedicação e serviço à comunidade. Sua generosidade, consciência social e compromisso com o bem comum marcou positivamente a vida de incontáveis famílias.

A entrega desta honraria - em vida - é um gesto que reforça o compromisso desta Casa Legislativa de celebrar aqueles que ajudaram a escrever a história de nossa cidade, enquanto ainda estão entre nós.

Esta Moção - a ser entregue diante das autoridades, familiares e da população - é uma forma de homenagear e reconhecer publicamente o mérito do ex vereador Joaquim Campêlo da Silva como um cidadão de hombridade ímpar, cujo exemplo de vida inspira e honra o povo rosalandense.

Plenário Francisco Caires de Farias, aos 01 dias do mês de Setembro de 2025.

APROVADO

EM 02/09/2025

Erivando Ribeiro Magalhães
2º Secretário
Câmara Mun Nova Rosalândia


Félix Gomes de Sousa Junior
Vereador